



Pílula do Controle Interno

EDIÇÃO N.º 03 - MARÇO | 2026

Você sabe o que é Governança Pública na prática?

A governança pública, prevista no Decreto Estadual n.º 68.159/2023, consiste em mecanismos e princípios que os entes e órgãos públicos adotam para auxiliar na tomada de decisões, na adoção de boas práticas de gestão, na observância das normas e políticas, bem como para manter relações junto à sociedade, com vistas ao cumprimento dos objetivos como está representado na imagem a seguir:



Assim, a principal função dos responsáveis pela governança pública é acompanhar a execução tática das atividades e verificar se o planejamento estratégico da entidade ou órgão público – incluindo a observância e implementação da gestão de riscos – foi cumprido ao longo do exercício. Para isso, devem produzir relatórios ou pareceres que subsidiem a tomada de decisões da alta administração e orientem o planejamento das ações do exercício financeiro seguinte.

Na Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, essa função deve ser exercida pelos Comitês de Governança, com o assessoramento dos Controles Internos em temas relacionados à gestão de riscos, conforme determina o art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual n.º 68.158/2023. Portanto, a governança pública, quando efetivamente aplicada, assegura:

- Eficiência e Economicidade: Fazer o melhor com os recursos disponíveis.
- Transparência e Confiabilidade: Garantir que a sociedade tenha acesso às informações e que as ações sejam pautadas pela ética e pela legalidade.
- Melhores Decisões: Ajudar a administração a lidar com a complexidade dos problemas públicos, baseando-se em evidências e na gestão de riscos.
- *Accountability* (Prestação de Contas): Estabelecer mecanismos para que os agentes públicos respondam por suas ações e pelos resultados alcançados.